Boletim nº 19 de 1979 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO) REITOR

**Portarias** 

O Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e de acordo com a Lei nº 6.655, de 05/06/79, resolve: Nº 358, de 01/10/79 - aplicar a pena disciplinar de advertência de acordo com o art. 72, letra A, do Estatuto em vigor na UNI-RIO, a RUBENS JOSÉ MOREIRA, Ascensorista do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

N° 359, de 03/10/79 - Designar o Engenheiro ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, o Superintendente de Serviços Médicos, Professor Assistente SÉRGIO LUIZ MAGARÃO e o Contador LUIZ OTAVIO LABANCA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para aceitação das obras realizadas no Ambulatório de Cirurgia do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 360, de 05/10/79 - Designar o Assessor ANTONIO CARLOS BANDEIRA DE FIGUEIREDO, o Decano do Centro de Ciências Humanas, Professor Titular ANTONIO CAETANO DIAS e o Decano do Centro de Ciências da Saúde, Professor Titular JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para aceitação das obras realizadas no imóvel situado à Rua Xavier Sigaud nº 290, fundos, desta Universidade.

Nº 361, de 05/10/79 - Designar JORGE BAPTISTA SOARES, Secretário Administrativo da Pró-Reitoria para Assuntos Administrativos NESTOR SPERIDIÃO BICCA, Assessor e JOSÉ ROBERTO MACHADO ALVES, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade.

Nº 362, de 05/10/79 - Revogar as Portarias ns. 065 e 092, de 21 de fevereiro e 08 de março de 1979, respectivamente.

Nº 363, de 05/10/79 - Constituir comissão de inquérito, integrada pelos servidores CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO, Advogado, JOÃO MONIZ BARRETO DE ARAGÃO, Assessor e MANOEL PIMENTEL DE ALMEIDA Chefe da Assessoria de Segurança e Informação, para, sob a presidência do primeiro, promoverem apuração de responsabilidades administrativas no desaparecimento de instrumental cirúrgico ocorrido em 11 de junho próximo passado, no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 365, de 05/10/79 - Designar a Professora ZELIA SENA COSTA para exercer o emprego de confiança de Assessora da Vice-Reitoria desta Universidade, sem prejuízo das suas funções de Coordenadora do Curso de Enfermagem.

Nº 366 - de 08/10/79 - Dispensar, a pedido, do cargo de Coordenador do Curso de Nutrição, o Professor Adjunto ALVARO LOPES BENTO, a partir da presente data.

Nº 367, de 08/10/79 - Dispensar, a pedido, da chefia do Departamento de Nutrição Especializada, o Professor Adjunto ALVARO LOPES BENTO, a partir da presente data.

 $N^{\circ}$  568, de 08/10/79 - Designar a Professora Titular MIRZA PINHEIRO MONNERAT como Coordenadora do Curso de Nutrição, a partir da presente data.

## **Despachos**

No Processo UNI-RIO nº 1619/78, em que a Consultoria Jurídica propõe a divulgação de extrato da Ata do Julgamento no Processo número 2856/78, da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento, da Justiça do Trabalho da 1º Região, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se conforme parecer supra da Consultoria Jurídica". Extrato da Ata de Julgamento: "Ao optarem pelo regime da CLT, nos termos do disposto na Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, tiveram as reclamantes computado, para o gozo dos direitos as segurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública. Entre tais direitos não se inclui, no entanto, a percepção de qüinqüênios, vantagem não prevista pela legislação consolidada. Não há, portanto, como atender-se a pretensão das reclamantes que, embora tenham os contratos regidos pela CLT, pretendem conservar o adicional por tempo de serviço, só concedido aos servidores públicos. Ressalte-se finalmente que as reclamantes foram, de fato, beneficiadas com a opção pelo regime da CLT, o que ainda é irrelevante para a solução do litígio, já que não estavam obrigadas à opção em foco e o fizeram espontaneamente." No Proc. UNI-RIO nº 1488/79, em que o Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle solicita autorização no sentido de que a sua Assessora MARIA REGINA FLORES VIEIRA, ora à disposição da Reitoria, possa prestar colaboração na organização e durante a Jornada Comemorativa do Cinqüentenário daquele nosocômio, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".

## PRÓ-REITOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

alteração de números de telefones: Comunico às unidades da UNI-RIO as seguintes alterações obtidas a partir de 06/10/79 com os telefones do curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde: 1 - O PBX nº 226-2935 passa a funcionar com o número chave 295-6398 e mais duas linhas adicionais, consecutivas e bidirecionais; II - O telefone direto nº 226-5955 passa a funcionar sob o número 295-6448 (Proc. UNI-RIO nº 1526/79).

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANO. Ordem de Serviço: O Decano do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: Nº 007, de 26/09/79 - indicar os professores e os alunos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de supervisionar as eleições estudantis do Diretório Setorial do Centro de Ciências da Saúde, a realizar-se no dia 28 do corrente mês: 01 - ROSA PRESMAN, Professora Adjunta; 02 - SERGIO ARTHUR FURTADO MACHADO, Professor Assistente; 03 - BRIGIDA RIBEIRO PONCIANO, Auxiliar de Ensino; 04 - HENRIQUE OSWALDO MASSENA REIS, Auxiliar de Ensino; 05 - MÁRCIA MAURITY SILVA, Auxiliar de Ensino; 06 - MILDA ISAAC TELLES, Auxiliar de Ensino; 07 - SILVIA REGINA NÓVOA LOUZADA, Auxiliar de Ensino; 08 - ANNA VALÉRIA AYRES CAMURÇA LIMA, Representante estudantil; 09 - CLAUDIA LÚCIA BARROS DE CASTRO, Representante estudantil; 10 - CHARLES LOUIS KIRALY, Representante estudantil; 11 - MARLI JANE MARTINS COSTA, Representante estudantil.

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE E GUINLE

DIRETOR. ordem Interna: O Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, usando da atribuição que lhe confere o art. 40, item I, do Regimento Unificado da UNI-RIO, combinado com o art. 3°, item III, da Portaria Presidencial nº 130, de 05 de maio de 1978, resolve: Nº 19, de 04/10/79 - Designar ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, GERALDO LEAL DA SILVA, Assistentes Administrativos e MARIA DE LOURDES STANISLOVAITIS, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário para proceder o arrolamento dos bens móveis de natureza permanente em uso neste Órgão, em conformidade com o Ofício-Circular nº 6/79-IGF/MEC .